

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 015/2020

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 019/2020, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo de Lima Charão é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 22 de setembro de 2020.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice-Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

3º Membro